

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO .....

**DECRETO FINANCEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 5 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1970 de 17 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 01 de 02 de Janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.015 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.11.00 / 15001001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	48.000,00
3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	48.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>

**0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.030 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	20.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.41.00 / 15001002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	23.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.000,00</b>	<b>43.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>43.000,00</b>	<b>43.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>91.000,00</b>	<b>91.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

---

---

**TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.475.875-41